



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 22 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 330

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 011/2019) .....	2
DECRETO (Nº 012/2019) .....	3
DECRETO (Nº 014/2019) .....	4
PORTARIA (Nº 006/2019) .....	5
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 009/2019) * .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019) .....	8
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 049/2018) .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2018) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2019)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO EXECUTIVO Nº 011 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Altera o Artigo 2º do Decreto Executivo Nº 033/2018 que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix, para realização de Licitação modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Orgânica do Município e demais normas legais.

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º, Decreto Executivo de Nº 033 de 26 de junho de 2018, cuja redação, passará a ser a seguinte:

**Art. 2º** - Ficam designados também os servidores (as): **Júlio Cesar Nascimento Machado, Martiniano Silva de Lima e Anaile de Aguiar Sá Barreto**, para comporem a equipe de apoio para atuação nas licitações modalidade Pregão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 26 de fevereiro de 2019.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**DECRETO (Nº 012/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO Nº 012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Félix-Bahia, e dá outras providências”.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX***, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de São Félix.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Félix - Bahia, com atribuições e competências delimitadas pela Lei Federal 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

- Edson Luiz Moreira Costa, na qualidade de Presidente;
- Júlio Cesar Nascimento Machado, como Membro e;
- Anaile de Aguiar Sá Barreto, como membro;
- Zelivaldo Lafite Leite, como membro;

**Art. 2º.** A investidura dos membros da comissão será de 01 (um) ano, a contar da publicação deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 26 de fevereiro de 2019.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

***PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.***

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**DECRETO (Nº 014/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **JOSEANE VITENA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente do Município de São Félix-BA, CMDCA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2019.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 006/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA DE Nº 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

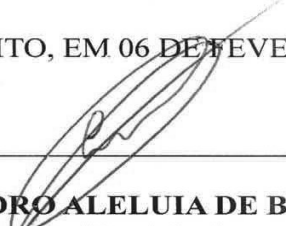
**ATO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São Félix-Ba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),


**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Servidora **JESSICA SAMILE DA SILVA MARTINS**, para a Função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 009/2019) \***



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

***“Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município, para o exercício de 2019”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o artigo 232 da Lei Complementar nº 016/01 de 04 de setembro de 2001,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2019, é o constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO I DO DECRETO Nº 009/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “ Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  COTA ÚNICA 1ª PARCELA 2ª PARCELA 3ª PARCELA Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 20,00 (vinte reais).	31/07/2019 – com 20% de desconto. 31/07/2019 30/08/2019 30/09/2019
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	29/03/2019
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	No último dia útil do mês da Taxa de Licença de Localização
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2019
TAXA DE PUBLICIDADE	28/02/2019

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019)**



**GOVERNO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2018**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, para uso em veículos oficiais, leves, pesados, máquinas e equipamentos de acordo com a necessidade de cada secretaria deste município.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR GLOBAL

**EMPRESA VENCEDORA:** D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA – EPP

**LOTE ÚNICO**

**VALOR:** R\$522.030,00 (quinhentos e vinte mil reais e trinta reais).

**EDSON LUIZ MOREIRA COSTA**  
Pregoeiro

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,  
PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 21 de março de 2019.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
PREFEITO



**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 049/2018)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2018**

**CONTRATO:** Nº 049/2018

**OBJETO DO CONTRATO:**

- 1.1** Contratação de sociedade empresarial especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Locação de Software de Gestão de pessoal, visando atender a Secretaria de Administração deste município.

**EMPRESA CONTRATADA:**

COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuida-se do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2018, através do qual se realiza do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária: **Órgão: 0208 – Secretaria Municipal de Saúde; UO: 020801 – Fundo municipal de Saúde; Ação: 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos; Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 102.**

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, considerando que as modificações acima não representarão qualquer modificação nas cláusulas ou condições contratuais, **EXPEDE-SE A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO Nº 049/2018.**

São Félix, 01 de março de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2018)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 040/2019

Contrato Aditado nº 049/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Contratado: **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME**

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato nº 049/2018, pelo mesmo período de 12 (doze) meses. cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Locação de Software de Gestão de pessoal, visando atender a Secretaria de Administração deste município.

Base Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/03/2019.

Alex Sandro Aleluia de Brito - Prefeitura Municipal